

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 41
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente, à distância, o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise das Demonstrações Contábeis - exercício de 2021. 2 – Análise dos Relatórios Circunstanciados da Auditoria Externa Independente – exercício de 2021. 3 – Análise do Relatório Integrado – exercício de 2021". A reunião, à distância, foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação das Conselheiras Fiscais Raquel da Ressurreição Costa Amorim (Titular) e Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente). Aberta a sessão, inicialmente, registrou-se que a presente reunião está sendo realizada à distância, devido à pandemia de Coronavírus. A seguir, passou-se, imediatamente, ao exame da matéria constante na Ordem do Dia.

Com relação aos itens constantes da Ordem do Dia:

- 1 - Análise das Demonstrações Contábeis, exercício de dois mil e vinte e um, após exame do Parecer da Auditoria Externa Independente (exarado pela Russell Bedford GM Auditores Independentes Sociedade Simples, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois), bem como do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração do Valor Adicionado, das Notas Explicativas (solicitado maior detalhamento quanto ao contido na Nota número trinta e um), o Conselho Fiscal se manifestou pela sua aprovação.
- 2 - Análise dos Relatórios Circunstanciados da Auditoria Externa Independente (Demonstrações Contábeis, e dos Estoques), todos referentes ao exercício de dois mil e vinte e um, elaborados pela Russell Bedford GM Auditores Independentes Sociedade Simples, o Conselho Fiscal se manifestou pela sua aprovação, com a estrita observância do ali contido.
- 3 - Análise do Relatório Integrado – exercício de dois mil e vinte e um, elaborado em conformidade com o disposto na Lei número seis mil, quatrocentos e quatro/setenta e seis, e na Lei número treze mil trezentos e três/dezesseis, após pequenos reparos, o Conselho Fiscal se manifestou favorável à sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal